

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 012 - FME, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTRARIA N° 012 - FME, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N° 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a C.I. N° 3945/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

| NOME                            | CPF            | CARGO     |
|---------------------------------|----------------|-----------|
| GILSON RICARDO DOS SANTOS       | 449.855.174-53 | MOTORISTA |
| GILVAN BARBOSA GUSMAO           | 742.434.974-00 | MOTORISTA |
| IZAIAS MANOEL DE LIMA           | 008.033.424-54 | MOTORISTA |
| JOAO INACIO DA SILVA FILHO      | 922.690.874-53 | MOTORISTA |
| JOAO JOSE DE LIMA               | 832.526.904-97 | MOTORISTA |
| JOSE ANTONIO DE AZEVEDO         | 306.381.538-16 | MOTORISTA |
| JOSE PEDRO MARQUES DE PONTES    | 132.508.874-98 | MOTORISTA |
| JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO  | 919.420.394-68 | MOTORISTA |
| JOSELITO MANOEL CONSTANTINO     | 093.970.038-79 | MOTORISTA |
| LEANDRO CARNEIRO DA SILVA       | 117.315.154-05 | MOTORISTA |
| LUCIANO BELARMINO FARIA         | 040.311.774-70 | MOTORISTA |
| MARCONI ANDRE FERREIRA DA SILVA | 694.891.904-97 | MOTORISTA |
| MARCOS ANTONIO COELHO           | 180.107.844-00 | MOTORISTA |
| MILTON GOMES DA MOTA            | 507.453.604-91 | MOTORISTA |
| PAULO HIGOR DE MELO ARAUJO      | 099.281.154-60 | MOTORISTA |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 12 de janeiro de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**838F83C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2023. Edição 3333  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>